

Título 4.4 Representatividade e participação dos atletas

1. Definição

A representatividade e participação dos atletas nas organizações desportivas referem-se ao direito fundamental dos atletas de serem envolvidos nos processos de tomada de decisão que afetam as suas carreiras e o ambiente desportivo mais amplo. Este conceito vai para além da mera inclusão; garante que as vozes dos atletas são ativamente consideradas e integradas na estrutura organizacional. Uma estratégia crucial para o conseguir é estabelecer uma Comissão de Atletas robusta com os seus próprios Termos de Referência nos estatutos das organizações. Esta Comissão de Atletas serve como plataforma principal para a representação dos atletas. A Comissão deve ser constituída por membros eleitos pelos seus pares, garantindo que reflete verdadeiramente a comunidade dos atletas. Além disso, para garantir perspetivas diversas, deve existir um equilíbrio em termos de género e de representação de várias disciplinas desportivas. As funções, responsabilidades e mandatos destes representantes devem ser claramente definidos e alinhados com as orientações estabelecidas por organismos governamentais de maior dimensão, como o COI.

Na prática, a representatividade significa incorporar os membros da Comissão de Atletas em órgãos organizacionais importantes, como a Assembleia Geral e o Conselho, proporcionando-lhes direitos de voto iguais para influenciar as decisões. Esta integração ajuda a garantir que os pontos de vista dos atletas não são apenas ouvidos, mas também são fundamentais na definição de políticas e estratégias. Devem ser estabelecidas consultas regulares e mecanismos de feedback para recolher continuamente as opiniões dos atletas sobre vários temas. Além disso, a organização deve promover ativamente a Comissão de Atletas nas suas plataformas, incentivar o envolvimento dos seus membros nas redes sociais e fornecer orientações para uma comunicação eficaz. Devem ser feitos esforços colaborativos para garantir financiamento para projetos relacionados com atletas, concebendo iniciativas que estejam alinhadas com as necessidades e aspirações da comunidade de atletas.

2. Cenário ideal

A organização estabeleceu uma Comissão de Atletas e apoia ativamente a funcionalidade desta Comissão através de recursos humanos e financeiros. A maioria dos membros da Comissão de Atletas é eleita pelos pares para um mandato de quatro anos, renovável. A Comissão de Atletas pretende representar ambos os sexos e, quando aplicável, manter um equilíbrio entre os desportos de verão e de inverno, diferentes disciplinas de um desporto, alinhados com as diretrizes do COI.

O papel da Comissão está claramente definido nos estatutos da organização, com critérios de elegibilidade abertos e objectivos para facilitar a representação dos atletas. A Comissão é representada na Assembleia Geral por, pelo menos, dois membros eleitos, com direito de voto, e no Conselho da organização por, pelo menos, um membro eleito, também com direito de voto. Isto garante que a Comissão de Atletas desempenha um papel activo, envolvendo-se eficazmente com os seus constituintes e participando nas

decisões que afectam os atletas. Além disso, pelo menos o Presidente da Comissão de Atletas é membro efetivo do Conselho.

3. Riscos

- Falta de apoio às decisões dos atletas/falta de propriedade/falta de confiança.
- Estão a ser tomadas decisões que afetam negativamente os atletas.
- Incapacidade de ter em conta a voz e as necessidades dos atletas.
- Imagem pública negativa.
- Procedimentos legais iniciados pelos atletas versus a organização.
- Não há conhecimento da existência da comissão de atletas.

4. Instrumentos e elementos-chave

<i>Instrumentos</i>	<i>Elementos-chave</i>
Comissão de Atletas	<ul style="list-style-type: none"> • Composição clara da Comissão: membros eleitos e nomeados. • Processo eleitoral justo e democrático para a seleção dos membros eleitos. • Papel da Comissão de Atletas incluído nos estatutos/constituição da organização. • Procedimentos claros sobre os candidatos à adesão. • Procedimentos claros sobre a forma como a Comissão de Atletas é incluída no processo interno de tomada de decisão da organização desportiva (por exemplo, direitos de voto na AG/participação no Conselho/participação em Comissões). • A Comissão reúne, pelo menos, uma vez por ano. • Incentivo à diversidade e à igualdade de género na Comissão, bem como à representação justa de diferentes desportos (por exemplo, desportos de inverno versus desportos de verão) ou disciplinas. • Acordos de comunicação claros (internos e externos), incluindo a utilização do website e das redes sociais da organização, bem como de uma página web e de redes sociais dedicadas. • Apoio das organizações desportivas à Comissão de Atletas (ex. apoio administrativo e financeiro na preparação e realização de reuniões).
Representantes dos atletas nos órgãos sociais	<ul style="list-style-type: none"> • Representação de atletas em órgãos sociais constantes dos estatutos/constituição da organização. • Representação dos atletas na Assembleia Geral (incluindo direito de voto). • Representação dos atletas a bordo (ex. Presidente da Comissão de Atletas). • Representação de atletas noutras comissões relevantes.

	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio estrutural prestado pelas organizações desportivas à participação de atletas.
--	---

5. Exemplos de boas práticas

Exemplo “Comissão de Atletas”

Organização: Comité Olímpico Internacional (COI)

Descrição: Estabelecida em 1981, a Comissão de Atletas do COI é composta por até 12 atletas eleitos pelos atletas olímpicos durante os Jogos para um mandato de 8 anos, até 11 membros nomeados para garantir o equilíbrio de género, desportivo e regional, e 2 membros ex officio . A Comissão opera sob procedimentos eleitorais bem definidos descritos no "Procedimento Eleitoral da Comissão de Atletas do COI" e é apoiada pela Direção do COI, particularmente pelo Diretor do Departamento de Atletas. Está envolvida em diversas atividades e está também incluída na Carta Olímpica (Estatuto da Regra 21), sendo que os seus membros se tornam membros do COI por um mandato de 8 anos, aumentando assim o perfil e a influência da Comissão. Além disso, o COI, em colaboração com a sua Comissão de Atletas, promove o estabelecimento de Comissões de Atletas no seio dos Comitês Olímpicos Nacionais e das Federações através do seu "Guia para o Desenvolvimento de uma Comissão de Atletas Eficaz". Este guia fornece recomendações para garantir a eficácia, tais como a manutenção da diversidade de membros, a aplicação de um mandato mínimo de 4 anos, a realização de reuniões regulares e a garantia de representação no Conselho e na Assembleia Geral. Realça ainda a importância de uma comunicação eficaz tanto internamente entre os atletas como dentro da organização e externamente através das redes sociais e outros canais.

Mais informações:

[Comissão de Atletas do COI - Envolvimento dos Atletas no Movimento Olímpico \(olympics.com\)](https://olympics.com)

[Guia para desenvolver uma Comissão de Atletas eficaz \(olympics.com\)](https://olympics.com)

[Tópicos | Comissão de Atletas do COI \(olympics.com\)](https://olympics.com)

Exemplo “Comissão de Atletas” e “Representantes dos Atletas nos órgãos sociais”

Organização: Comité Olímpico Nacional da Holanda (NOC*NSF)

Descrição: O NOC*NSF tem uma Comissão de Atletas altamente ativa e bem estabelecida, composta por até 12 membros, incluindo o Presidente, que também faz parte do Conselho do NOC*NSF. A Comissão desempenha um papel significativo em vários órgãos consultivos dentro do NOC*NSF e colabora com parceiros externos para garantir que as perspetivas dos atletas são consideradas nas discussões sobre questões desportivas de elite. Para apoiar as suas atividades, o NOC*NSF designa um membro do pessoal como secretário da Comissão. A Comissão reúne mensalmente, sendo a comunicação regular mantida através de correio eletrónico e das redes sociais entre as reuniões. Opera diversas contas de redes sociais, incluindo X, Facebook, LinkedIn e Instagram, com páginas públicas e grupos privados para atletas. O foco principal da Comissão de Atletas não é apenas representar os atletas dentro do Comité Olímpico, mas

também melhorar o papel dos atletas nos órgãos de decisão nos desportos holandeses e colaborar com os representantes dos atletas do COI, EOC e federações desportivas internacionais e organizações.

Mais informações: [Comissão de Atletas - NOCNSF](#)

Exemplo “Comissão de Atletas” e “Representantes dos Atletas nos órgãos sociais”

Organização: Comité Olímpico Nacional da República Checa

Descrição: A Comissão de Atletas Checa, conhecida como "Komise sportovců", é composta por 15 atletas, incluindo o Presidente, que representam um amplo espectro de desportos, abrangendo disciplinas de inverno e de verão, bem como desportos individuais e coletivos. O principal papel da Comissão é apoiar o desenvolvimento dos atletas e melhorar o desporto checo em geral. As suas responsabilidades incluem a participação em seminários sobre vários temas, como a Carreira Dupla, o envolvimento em discussões com o Comité Olímpico Checo sobre questões actuais, a abordagem de assuntos relacionados com os Jogos Olímpicos, como a comunicação de equipamentos e a designação do porta-bandeira, e a organização da votação para a eleição do melhor atleta. A Comissão mantém contactos regulares através de várias reuniões por ano. De acordo com os estatutos de 2024 do Comité Olímpico Checo, até cinco atletas da Comissão têm direito a voto na Assembleia Geral, e um representante, normalmente o Presidente, atua no Conselho, garantindo a representação direta dos interesses dos atletas na governação da organização. .

Mais informações:

[Komise sportovců ČOV | Český olympijský tým \(olympijskytym.cz\)](#)

[Stanovy ČOV | Český olympijský tým \(olympijskytym.cz\)](#)

Exemplo “Comissão de Atletas” e “Representantes dos Atletas nos órgãos sociais”

Organização: Comité Olímpico Nacional do Canadá

Descrição: A Comissão de Atletas trabalha para defender os atletas olímpicos, fazendo lobby junto dos administradores desportivos, publicando declarações de posição que representam os atletas olímpicos canadianos, negociando com os dirigentes das equipas e fornecendo informações aos patrocinadores da família olímpica e à equipa do COC a partir da perspectiva do atleta. Além disso, a Comissão estabelece contactos com homólogos internacionais para partilhar as melhores práticas, atualiza as federações desportivas nacionais sobre notícias sobre atletas e apoia os conselhos de atletas das federações desportivas nacionais. Também investiga os atletas sobre questões relevantes para garantir um ambiente justo, de apoio e transparente dentro do sistema desportivo canadiano. Operando de forma imparcial e confidencial, a Comissão segue um plano estratégico, atualizado após cada Jogos de Verão, e é orientada pela sua visão, missão e valores. Composta por 10 membros eleitos e 2 nomeados, a Comissão reúne quatro vezes por ano presencialmente e sete vezes por teleconferência. Aproveita as oportunidades de envolvimento com atletas em campeonatos nacionais e campos de treino, liderados por um presidente, um vice-presidente e um primeiro oficial, com apoio logístico do pessoal do COC. Aproveitando a tecnologia, a Comissão planeia, cumpre, executa e avalia eficazmente os seus objetivos em todo o Canadá.

Mais informações: [Comissão de Atletas - Equipa Canadá - Site Oficial da Equipa Olímpica](#)

Exemplo “Comissão de Atletas”

Organização: Mundo Aquático

Descrição: O Comité de Atletas é composto por vinte atletas eleitos nos Campeonatos Mundiais de Desportos Aquáticos, seis atletas nomeados pelo Presidente Mundial de Desportos Aquáticos com a aprovação do Bureau Mundial de Desportos Aquáticos, seis Membros Honorários nomeados de forma semelhante e todos os atletas de qualquer disciplina de Desportos Aquáticos que sejam membros da Comissão de Atletas do Comité Olímpico Internacional (COI). O Comité elege um delegado por disciplina para participar no Congresso Mundial de Desportos Aquáticos. As suas responsabilidades incluem representar as perspetivas dos atletas para a World Aquatics, particularmente na organização de competições e eventos, colaborar em propostas de regras técnicas e alterações para cada disciplina, recolher e transmitir o feedback dos atletas sobre as competições e garantir que um representante com experiência pessoal relevante participe em cada Reuniões do Comité Técnico. Além disso, o Presidente do Comité de Atletas atua como membro ex officio do Bureau e do Executivo, com a função principal de garantir que o ponto de vista dos atletas é adequadamente representado nas discussões.

Mais informações: [Comité de atletas \(worldaquatics.com\)](https://www.worldaquatics.com)

Exemplo “Direitos dos Atletas”

Organização: Taekwondo Mundial

O Comité de Atletas representa os atletas do Movimento Taekwondo e defende os direitos e responsabilidades dos atletas de acordo com a Declaração dos Atletas do WT. O Comité envolver-se-á com as Comissões, Comités e Associações Nacionais Membros da WT, para ajudar a desenvolver programas centrados nos atletas e conduzir treinos educativos para e em nome dos atletas. Os membros eleitos terão um mandato de quatro anos. Os membros do Comité elegerão entre si dois copresidentes (um homem e uma mulher). Os copresidentes da Comissão de Atletas fazem parte do Conselho e deverão comparecer na Assembleia Geral.

Mais informações: [World Taekwondo SOBRE Comissões e Comités WT](#)

Exemplo “Direitos dos Atletas”

Organização: ISSF - Direitos, educação e orientações do atleta

O Manual do Atleta descreve orientações abrangentes para os atletas sobre vários aspetos das suas carreiras e desenvolvimento pessoal. Fornece aos atletas informações importantes sobre o bem-estar físico e mental, a prevenção de lesões e o planeamento nutricional. O manual investiga o crescimento profissional, abrangendo questões contratuais, planeamento financeiro, gestão de carreiras e manutenção da integridade profissional. Além disso, fornece informações sobre a participação em concursos internacionais, aproveitando as oportunidades oferecidas pelo COI e o estabelecimento de metas estratégicas para o sucesso a longo prazo. A ênfase está em capacitar os atletas com o conhecimento e os recursos para prosperar no seu desporto e fora dele.

Mais informações:

[Federação Internacional de Tiro Desportivo \(issf-sports.org\)](https://www.issf-sports.org)

Manual do Atleta ISSF

6. Passos para o próximo nível

<p>Para o nível 2 ★★ "Emergente"</p>	<p>Para o nível 3 ★★★ "Em desenvolvimento"</p>	<p>Para o nível 4 ★★★★ "Estabelecido"</p>	<p>Para o nível 5 ★★★★★ "Integrado"</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Procurar possíveis formas de fortalecer o contacto direto com os atletas. • Discutir na Direção a necessidade de formalizar a interação com os atletas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabeleça a Comissão de Atletas dentro da sua organização, elaborando regulamentos claros ou Termos de Referência para a comissão aprovados pelo Conselho da organização. • Decidir e estabelecer procedimentos claros para eleger os membros da Comissão através dos pares. Incluir a Comissão de Atletas como órgão dentro dos seus estatutos. • Incentivar a diversidade e a igualdade de género na Comissão de Atletas, bem como a representação justa dos desportos e disciplinas, consagrando-a no regulamento ou nos Cadernos de Encargos. • Explorar possíveis formas através das quais a organização pode apoiar a Comissão (por 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar ativamente a Comissão, prestando apoio organizacional através dos membros do seu pessoal e organizando reuniões regulares (por exemplo, fórum de atletas). • Promova ativamente a Comissão de Atletas (por exemplo, uma subpágina separada no seu website) e incentive os membros a serem ativos (por exemplo, falar em conferências e seminários). • Procurar ativamente a visão dos atletas, incluindo-os em comissões consultivas e ad hoc. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ativamente a Comissão de Atletas nas plataformas da organização e incentivar o envolvimento dos seus membros nas redes sociais, fornecendo-lhes orientações para uma utilização eficaz. • Garantir a plena integração dos atletas na tomada de decisões organizacionais, proporcionando-lhes direitos iguais de voto e de representação na Assembleia Geral e no Conselho. Isto inclui não só o Presidente ou outro representante da Comissão de Atletas, mas também representantes adicionais dos atletas em vários comités e subcomités,

	<p>exemplo, apoio financeiro ou organizacional).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar direitos de voto e possibilidades de representação aos atletas na Assembleia Geral da sua organização através do regulamento e dos Cadernos de Encargos. Incluir, no mínimo, o Presidente ou outro representante da Comissão de Atletas como membro do Conselho. • Incluir membros da Comissão de Atletas nos vários órgãos da sua organização (Assembleia Geral, comissões, Direcção, etc.) e consagrá-lo nos estatutos da organização. 		<p>garantindo que as suas vozes são ouvidas em todos os níveis de governação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar sistemas dentro da Comissão de Atletas para captar o feedback e os pontos de vista dos atletas sobre vários temas e realizar consultas regulares com os atletas. • Candidate-se e utilize o financiamento disponível para atividades e projetos de atletas em conjunto com as Comissões de Atletas. • Co-criar e entregar projetos de forma colaborativa entre a Comissão de Atletas e a organização. • Facilitar o envolvimento das Comissões de Atletas a nível estratégico da organização.
--	---	--	--